



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**



<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Indicação da Dotação</b>	ASS.
Nº. 004/2021		DESP: 746 DOT: 09.04.0026.78200292.060.3.3.90.30.31.00.00FR: 0	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Data:</b> 20/01/2021			
<b>Objeto:</b> aquisição de 500 m <sup>2</sup> de grama esmeralda em placas a ser plantada no talude localizado nos fundos do barracão industrial para geração de renda na PR 539 saída para Marilândia do Sul.			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
<b>Fornecedor:</b> DIEGO ANTONIO MARONEZZI			
<b>CPF:</b> 075.417.379-84			
<b>Endereço:</b> Sitio da barra.			
<b>Cidade:</b> Apucarana.			
<b>Resumo do objetivo:</b> aquisição de 500 m <sup>2</sup> de grama esmeralda em placas a ser plantada no talude localizado nos fundos do barracão industrial para geração de renda na PR 539 saída para Marilândia do Sul.		Valor Total: R\$ 2.650,00 ( dois mil seiscentos e cinquenta mil reais )	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> ( x ) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme recebimento.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De acordo,  Em 20/01/2021   Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 20/01/2021  Rodrigo Deligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 20/01/2021  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	

Moisés José de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR